LIVRO -2-
REGISTRO GERAL.-
MATRÍCULA -476-

REGISTRO DE IMÓVEIS
NOVO ITACOLOMI - PARANÁ
ARNOLDO MESSIAS DE MELO - OFICIAL

Fls.1.-

04-de Abril de 1977.-

IMÓVEL:Uma área de 48,45 alqueires Paulistas situado em Laranjeiras,// Distrito de Três Bicos,Município e Comarca de Cândido de Abreu,Estado/ do Paraná,com as seguintes confrontações:O ponto de partida da medição do imóvel em objeto,ficou assinalado por um marco de cerne,cravado a // margem esquerda da estrada PR-24,na estaca nº113 uma bifurcação da es/ trada que liga a Barra Bonita na confrontação com terras de Waldir Ca/ nezin e Ely Pereira Santos,dai segue divisas pela estrada PR-24 em sen tido a Três Bicos,na confrontação com terras de Ely Pereira Santos a/ Agostinho Dias da Silva alcançando o marco na estaca nº7 aos 1.590,00// metros de levantamento,dai deixa a referida estrada e segue divisa por linha seca o rumo de 32º10'SO na confrontação com terras de Julio Loos e Lino Packer,alcançando o marco e Rio Barra Sêca ou Laranjeiras,na es/ taca nº13 aos 1.165,00metros de levantamento,daí sob divisa pelo Rio // Barra Sêca ou Laranjeira,na confrontação com terras de Cesar Taborda R/ Ribas,cruzando diversas águas internas e saltos,e alcançando o marco na estaca nº70 aos 2.950,00 metros de levantamento,daí deixa o citado Rio/ e segue divisas por linha Sêca na já referida confrontação,com o rumo / de 18ºOO'NE alcançando o ponto de partida aos 690,00 metros de levanta_ mento onde teve início a presente demarcação e fechando a poligonal que acusa uma área de 1.172,490,00 M2 ou 48,45 alqueires.-As.Rubens Fraga// Agrimensor-Cart.nº296-LP,Reg.4.478-C.R.E:A.7ª Região.-Cadastrado no /// INCRA sob nº.710.059.010.340.-

PROPRIETÁRIO:HORÁCIO MENDES SOBRINHO,brasileiro,casado,lavrador,residen te e domiciliado na cidade de Ponta Grossa-Pr.,CI.RG.nº125.551-Pr,CPF. sob nº.113.270.499.-

Regº.Antº.nº.1.498, Liv.3-A, Fls.45, do RI. de Reserva-Pr.-

R-1-476.-Prot.744.-04-04-77.-Promitente Comprador:LINO PACKER,brasileir ro,casado,comerciamte,residente e domiciliado na cidade de Londrina-Pr. CI.RG. nº.251.832-Pr.,CPF.nº.120.052.669.-Promitente Vendedor:HORÁCIO / MENDES SOBRINHO e s/m. Dona ERNE MENDES.-COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA. Público de 17-03-77,do Tabelião Oldemar Andrade,Distrito de Piriquitos, Comarca de Ponta Grossa-Pr.-VALOR:Cr$240,000,00.-CONDIÇÕES:sendo Cr$120,000 00, à vista,e o restante importância de Cr$120.000,00,representado por / uma única Nota Promissória com vencimento para o dia 12 de março de1978 Obrigam-se as partes pelas demais condições do Contrato.-Dou fé.-O Of.-

R-2-476.-Prot.2.381.-26/05/80.-Transmitente:HORACIO MENDES SOBRINHO// e s/m. ERNA MENDES.-Adquirente:LINO PACKER,brasileiro,casado,comercia ante,residente em Londrina-Pr.,CI.nº.251.823-Pr. e CPF. nº.120.052.// 669.-Venda e Compra.-Público de 08/04/80,às fls.21,Lº.34,do Tabelião/ Oldemar Andrade,do Dist. de Piriquitos,Coms de Ponta Grossa-Pr.-Valor Cr$240.000,00.-Condições:não consta.-Apresentou todos os documentos// exigidos por Lei.-Custas:Cr$1.822,00.-Dou fé.-Aux.Jurtda.-

AV-3-476.-Prot.2.505.-02/09/80.-Autor:Expedido nos autos nº.98/80,de// Carta Precatória,oriundo do Juizo de Direito da 5ª.Vara Civel da Co// marca de Londrina-Pr.-Reu:Lino Packer.-PENHORA:Mandado do MM. Juiz de Direito,desta Comarca,Dr.Francisco Manoel Moreira Neves,datado de 28// 08/80,passado no Cartorio desta cidade,Pelo Esc.Guilherme Heil em data de 02/09/80.-Valor:não consta.-Dou fé.-Aux.Jurtda.-

CERTIDÃO SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

CNM: 085068.2.0000476-09

SOLICITADO POR: HASTAPUBLICABR LTDA - CPF/CNPJ: ***.928.110-** DATA: 04/08/2026 14:05:07

AV-4-476. Prot.5.215. 12.12.86. Conforme mandado expedido pelo Juiz' de Direito desta Comarca, datado de 10.12.86, fica averbada a baixa' da AV-3-476 de 02.09.80, ficando uma via do mandado arquivada neste' Ofício. Custas:Cz$16,12. Dou fé. O Oficial

R-5-Matr.476.Prot.7.475.03-06-91.Por Mandado de Registro de Penhora,expedido pelo MM.Juíz de Direito desta Comarca, Drª.Astrid Maranhão de - Carvalho, aos 17 de abril de 1991, fica penhorada a área total desta - matrícula, em que são requerentes:Banco Real S/A (Juízo de Direito da' Comarca de Londrina-Pr) e requerido:Campina Bela Produtos Agropecuários Ltda, extraído dos Autos de Carta Precatória sob nº.021/88.Ficando uma via do Mandado arquivada neste Ofício.VRC/570.Dou fé.Oficial.

R-6-Matr.476.Prot.7.498.24-06-91.Por Mandado de Registro de Penhora,' expedido pelo MM.Juíz de Direito desta Comarca, Drª.Astrid Maranhão - de Carvalho, aos 20 de junho de 1991, fica penhora a área total desta matrícula, em que são:requerente:Banco Real S/A (Juíz de direito da - 10ª V.Cível da Comarca de Londrina-pr), e requerido:Com.Export. de Ca fé e Cereais Ltda e Lino Packer (Júiz de direito desta Comarca), ex-' traído dos Autos de Carta Precatória sob nº.014/91.Ficado uma via do Mandado arquivada neste Ofício.VRC/570.Dou fé.Oficial.

R-7-Matr.476.Prot.7.905.16-06-92.Por Mandado de Averbação de Penhora expedido pelo MM.Juíz de Direito designado, desta Comarca, aos 27 de maio de 1992, fica penhorada a área total desta matrícula, em que são requerentes:Faz. Pública Est.do Paraná;e requerido Comercial Exportadora de Café e Cereais Ltda, extraído dos Autos de Carta Precatória - sob nº.013/92.Ficando uma via do Mandado arquivada neste Ofício.VRC/- GRÁTIS.Dou fé.Oficial.

R-8-Matr.476.Prot.9.498.05-02-96.Por Auto de Penhora e Depósito expedido em data de 29-01-96, extraído nos autos nº.029/95, fica procedido o registro da penhora da área total desta matrícula sendo exequente:Fazenda Pública do Estado do Parná;e Executado Campina Bela Produtos A-' gro-Pecuários Ltda e seu sócio gerente Lino Packer,de acordo com autos nºs.051/93 do Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Londrina Pr., o qual fica uma cópia arquivada neste Ofício.VRC/150,00.Dou fé.O-ficial Designado.

CARLOS P. DOS SANTOS
OFICIAL DESIGNADO

R-9-Matr.476.Prot.9.532.19-03-96:Por Ofício nº.056/96, expedido pelo - MM.Juiz de Direito desta Comarca Drª.Denise Antunes, em 13-03-96, extraído nos Autos nº.005/94 de Carta Precatória,expedida dos Autos nº100/-91 de Exeeução Fiscal movida pela Fazenda Pública do Estado do Paraná, contra Comercial e Exportadora de Café e Cereais Ltda e outro, Oriunda da 6ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, fica procedido o o registro da Penhora na área total desta matrícula, cujo Ofício fica arquivado - neste Ofício.VRC/150,0.Dou fé.Oficial.

- - - - - - - - - - - - Segue ficha 2 -

CNM: 085068.2.0000476-09
PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
SOLICITADO POR: HASTAPUBLICABR LTDA - CPF/CNPJ: ***.928.110-** DATA: 04/08/2026 14:05:07

R-10-Matr.476.Prot.9.533.19-03-96.Por Ofício nº.057/96, expedido pelo' MM.Juíz de Direito desta Comarca Drª.Denise Antunes, fica procedido o registro da penhora na área total desta matrícula, expedido nos autos' nº.008/93 de Carta Precatória, extraída dos Autos nº.140/88 de Execu-/ção Fiscal, movida pela Fazenda Pública do Estado do Paramá contra Comercial e Exportadora de Café e Cereais Ltda e outro, Oriunda da 5ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, ficando referido Ofício arquivado' neste Ofício.VRC/150,00.Dou fé.Oficial.

R-11-Matr.476.Prot.9.534.19-03-96.Por Ofício nº.058/96, expedido pelo' MM.Juíz de Direito desta Comarca Drª.Denise Antunes, em 13-03-96, fica procedido o registro da penhora na área total desta matrícula, expedido nos Autos nº.006/94 de Carta Precatória, extraída nos Autos nº.033/91 de Execução Fiscal, movida pela Fazenda Pública do Estado do Paraná contra Comercial e Exportadora de Café e Cereais Ltda e outro.Oriunda' da 6ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, ficando referido Ofício arquivado neste Ofício.VRC/150,00.Dou fé.Oficial.

R-12.-Matr.476.-Prot.10.951.-15-12-98.- De acordo com o Auto de Penhora e Depósito nº049/98 da Única Vara Cível desta Comarca, extraído nos Autos nº068/94 de Ação de Execução Fiscal Estadual do Juízo' de Direito da Sexta Vara Cível da Comarca de Londrina - PR, em que' a Fazenda Pública do Estado do Paraná move contra Comercial e Exportadora de Café e Cereais Ltda e Lino Packer, fica penhorado o imóvel desta matrícula, ficando uma via do referido auto arquivada neste Ofício. Sem custas. Dou fé. Escrevente.

R-13.-Matr.476.-Prot.11.288.-29-10-99.- De acordo com o Auto de Penhora e Depósito, extraído nos Autos nº47/99 da Única Vara Cível desta Comarca, oriundo dos Autos nº055/93 da Sexta Vara Cível da Comarca de Londrina - PR, de Execução Fiscal Estadual, que a Fazenda Pública do Estado do Paraná move contra Comercial e Exportadora de Café e Cereais Ltda e Lino Packer, procede-se a PENHORA do imóvel desta matrícula, ficando uma via do referido auto arquivada neste Ofício. VRC/Sem custas. Dou fé. Escrevente.

R-14.-Matr.476.-Prot.12.518.-05-04-2002.-De acordo com o Auto de Penhora e Depósito, expedido aos 22 de março de 2002, extraído nos Autos nº.008/2002 de Carta Precatória, oriundo dos Autos nº.41/91 de' Execução Fiscal, da 10ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, em '/ que é requerente: Fazenda Pública do Estado do Paraná, e requerido: Campina Bela Produtos Agropecuarias Ltda, Mario Sergio Pozzobom, Lino Packer e Lino Packer Junior, procede-se a PENHORA do imóvel desta matrícula, ficando uma via do referido Auto arquivada neste Ofício. VRC/sem custas. Dou fé. Escrevente.

- Segue na ficha 2 verso -

CNM: 085068.2.0000476-09
PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os cartórios de registro de imóveis do brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: HASTAPUBLICABR LTDA - CPF/CNPJ: ***.928.110-** DATA: 04/08/2026 14:05:07

CNM: 085068.2.0000476-09

AV.15.-Matr.476. -Prot.27.399.-25/01/2019.- BAIXA E CANCELAMENTO DE PENHORA: De acordo com o requisição de 21/01/2019 (via mensageiro), assinado digitalmente por Henrique Suizu Yamashita, expedido nos autos nº 0000425-14.1993.8.16.0014 de Execução Fiscal, em que é exequente: Estado do Paraná e executada: Campina Bela Produtos Agropecuários LTDA e Lino Packer, procede-se esta averbação para constar o **LEVANTAMENTO E O CANCELAMENTO DA PENHORA** de que trata o **R-8** desta matrícula. Consta na requisição ser sucumbente a Fazenda Pública, razão pela qual não está sujeita ao recolhimento de emolumentos, taxas de ISS, Funrejus e Fadep. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 25 de janeiro de 2019. André Arrabal, Oficial Registrador.

AV.16.-Matr.476. -Prot.28.376.-02/03/2020.- BAIXA E CANCELAMENTO DE PENHORA: De acordo com o ofício de 28/02/2020 (via mensageiro), expedido no Processo nº 0000157-96.1989.8.16.0014 de Execução Fiscal da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina -PROJUDI, em que é exequente: Estado do Paraná e executado: Comercial e Exportadora de Café e Cereais LTDA, procede-se esta averbação para constar o **LEVANTAMENTO E O CANCELAMENTO DA PENHORA** de que trata o **R-7** desta matrícula. Consta na sentença que a exequente Estado do Paraná desistiu da ação, razão pela qual não está sujeita ao recolhimento de emolumentos, taxas de ISS, Funrejus e Fadep. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 02 de março de 2020. André Arrabal, Oficial Registrador.

AV.17.-Matr.476. -Prot.28.456.-09/04/2020.- BAIXA E CANCELAMENTO DE PENHORA: De acordo com o ofício n°005/1994, de 01/04/2020, sentença e termo de levantamento, via mensageiro, do Exmo Sr. Juiz de Direito, Dr. Mauricio Boer, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - PROJUDI, expedido no Processo nº 0000215-31.1991.8.16.0014 de Execução Fiscal, em que é exequente: Estado do Paraná e executados: Comercial e Exportadora de Café e Cereais LTDA e Espólio de Lino Packer, procede-se esta averbação para constar o **LEVANTAMENTO E O CANCELAMENTO DA PENHORA** de que trata o **R-9** desta matrícula. OBS: Foi enviado o registro e o Ofício nº023/2020 ao respectivo Juízo de Direito, login: (lmue), solicitando a oportuna inclusão das despesas na conta de liquidação (art.555 e § 1° do Código de Normas do Foro Extrajudicial), uma vez que na sentença restou a cargo do executado as despesas processuais. Dou fé. Cândido de Abreu-PR, 09 de abril de 2020. André Arrabal, Oficial Registrador.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: HASTAPUBLICABR LTDA - CPF/CNPJ: ***.928.110-** DATA: 04/08/2026 14:05:07